



# Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -7-2-3-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 261, alusiva a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial complementar;

CONSIDERANDO que o contrato atual está com sua vigência por exaurir, não sendo razoável a descontinuidade do serviço por sua relevância;

CONSIDERANDO que não fora cumprido, na Legislatura anterior (2012), as disposições e determinações contidas no Ato nº 698 de 29/08/2011;

CONSIDERANDO as disposições atuais da legislação que versa sobre certames licitatórios, Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes,

## RESOLVE:

1. determinar a abertura imediata de licitação, na modalidade compatível com o objeto, para a contratação de serviços de assistência médico-hospitalar, cirúrgica, ambulatorial complementar, para servidores do legislativo e seus dependentes e, **desde que assumam o pagamento integral**, aos inativos, bem como aos Vereadores e respectivos dependentes;
2. Devido ao fato do exíguo prazo de exaurimento da vigência do contrato, que acarretará a descontinuidade do serviço e, em face da relevância do objeto, o qual em caso de descontinuidade poderá ocasionar prejuízos irreparáveis e ou comprometer a segurança de pessoas, fica autorizada a consulta ao atual contratado para pactuação, na forma vigente para o atual contrato objeto de regular licitação, com prazo de até noventa dias, diante da relevância caracterizadas, exaurindo o prazo concomitantemente a contratação decorrente da autorização contida no item I deste Ato, determinando para tanto, proceda a Secretaria a competente reserva orçamentária visando suportar a despesa do pacto.

Campo Limpo Paulista, 22 de Fevereiro de 2013

A Mesa da Câmara

FLÁVIO CARDOSO DE MORAES

Presidente

ANTONIO FIAZ CARVALHO

1º Secretário

JORGE BENEDITO DE MELLO

2º Secretário

JOSÉ CARLOS DA ROSA

Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Diretor Administrativo  
José Benedito Rizatto